

De: Presidencia [mailto:Presidencia@ivv.min-agricultura.pt]
Enviada: terça-feira, 9 de Março de 2010 20:27
Para: info@cvbairrada.pt; cvrbi@cvrbi.artelecom.pt
Assunto: Candidatura CVR Bairrada e CVR Beira Interior

Sr. Presidente da CVR Bairrada
Sr. Presidente da CVR Beira Interior

No passado dia 1 de Março reuniram com o IVV, I.P. as diversas Comissões Vitivinícolas da região das Beiras tendo manifestado a sua posição quanto à constituição de uma única entidade certificadora para esta região, que foi transmitida superiormente.

Pese embora o facto de **o Governo continuar a considerar que a melhor opção passa pela constituição de uma única entidade certificadora para a região**, por se constatar que nenhum dos interlocutores considerou viável esta opção, **a decisão da tutela vai no sentido da criação de duas entidades certificadoras**, isto é, uma delas agrupando o Dão e Lafões e outra juntando a Beira Interior e a Bairrada.

Neste modelo, **Távora-Varosa será agrupada ao Douro.**

Em face do horizonte temporal de 1 de Maio próximo, e de forma a prosseguir com a maior celeridade possível neste processo, o IVV pretende começar a desencadear de imediato as diligências necessárias com os respectivos interlocutores.

Assim, e em face da candidatura apresentada em tempo, por essa Comissão Vitivinícola, enviamos um quadro resumo com as questões que carecem de alteração ou reajuste, em face das alterações agora introduzidas e que também vão passar pela necessidade de produzir o novo regulamento da produção e comércio para a futura IG, que deve abranger as áreas geográficas das DO Bairrada e Beira Interior.

Neste sentido solicitamos a V/ presença numa reunião a realizar no próximo dia 11 neste Instituto, pelas 11 horas.

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal,

Edite Azenha
Vice-Presidente